



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº. 349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia representantes da Associação dos Círculos de Pais e Mestres – ACPM, e Revoga o inciso IV do Decreto nº 679/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 14.069/2024, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando ainda, a necessidade de manter atuante este importante Conselho;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos representantes da Associação dos Círculos de Pais e Mestres – ACPM, conforme descrito a seguir:

I – Titular: Ana Lúcia Prates;

II – Suplente: Marileuza Vilaverde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso IV do Decreto nº 679, de 19 de outubro de 2021.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 13 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com